

INDICAÇÃO Nº 213/2026

AUTORA: VEREADORA AMANDA INÁCIO DE LIMA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Márcio Luiz Soares, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT**, solicitando a **implantação de cirurgias de laqueadura tubária por videolaparoscopia na Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a melhoria da qualidade dos serviços de saúde disponibilizados à população, especialmente no âmbito da saúde da mulher.

Desse modo, a laqueadura tubária realizada por videolaparoscopia representa uma técnica moderna e eficaz, oferecem diversas vantagens em relação à cirurgia convencional, como menor tempo de internação, redução de riscos de infecções e complicações pós-operatórias, recuperação mais rápida da paciente e retorno precoce às atividades cotidianas, além de proporcionar menor dor e melhor qualidade de vida durante o pós-cirúrgico.

Também, o procedimento traz economia indireta ao sistema público de saúde, em razão da diminuição do tempo de internação e da necessidade reduzida de cuidados posteriores. Cabe destacar que o Hospital já dispõe de equipamento de videolaparoscopia, demonstrando que parte significativa da estrutura necessária para a realização do procedimento encontra-se disponível.

Assim, sua implementação poderá demandar apenas a aquisição de alguns acessórios específicos e a capacitação da equipe profissional, o que representa investimento relativamente baixo diante dos benefícios proporcionados. Portanto, a ampliação desse tipo de cirurgia reforça as políticas públicas de planejamento familiar, oferecendo às mulheres maior dignidade, autonomia e acesso a métodos modernos de cuidado à saúde, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante disso, a presente medida mostra-se plenamente viável, eficiente e de grande relevância social, contribuindo para a humanização do atendimento, a valorização da saúde da mulher e a melhoria dos indicadores de saúde do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 17 de abril de 2026.

**AMANDA INÁCIO DE LIMA
VEREADORA**